



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 16.525 ,DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Altera dispositivos do Decreto nº 15.188, de 30 de abril de 2018, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV e VI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06.01224 - 000/2020;

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea b, do inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 15.188, de 30 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º.....

I-.....

b) Secretário – Executivo: nomeado por ato do Presidente do Comitê;
(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito